

ESCOLA JOÃO KUBITSCHEK

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano 2020, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na Avenida 25 de Agosto, nº 1712, bairro Eletroacre em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº **01/2020** resolução nº **01/C.E.J.K./2020**, publicado no D.O.E. n.º. **12.863** de **20/08/2020**, estando presentes os membros: Maria da Glória Leite da Silva, Júlia Costa Alencar de Oliveira e Maria Cruz da Costa sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2020** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço item, objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanente (**aquisição de materiais de expediente didático, educativo/esportivo, processamento de dados, limpeza e produção de higienização, copa e cozinha, equipamentos diversos e equipamentos de processamento de dados**), para atender as necessidades da Escola João Kubitschek, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **01/2020**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. FERREIRA FILHO, E. N. LIMA VERDE, L. A. V. DA CUNHA e MAYKON DUARTE SOARES LTDA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, já que nenhum representante das empresas estava presente. Em seguida foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Os itens 08, 23 e 24 foram decididos por meio de sorteio entre as EMPRESAS D. FERREIRA FILHO- EIRELI E A EMPRESA E. N. LIMA VERDE, onde a EMPRESA E. N. LIMA VERDE foi a vencedora dos itens: 08 e 23 e a EMPRESA D. FERREIRA FILHO- EIRELI do item 24. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o

presente ato público, e eu, Júlia Costa Alencar de Oliveira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Maria da Glória Leite da Silva, Júlia Costa Alencar de Oliveira, Maria Cruz da Costa